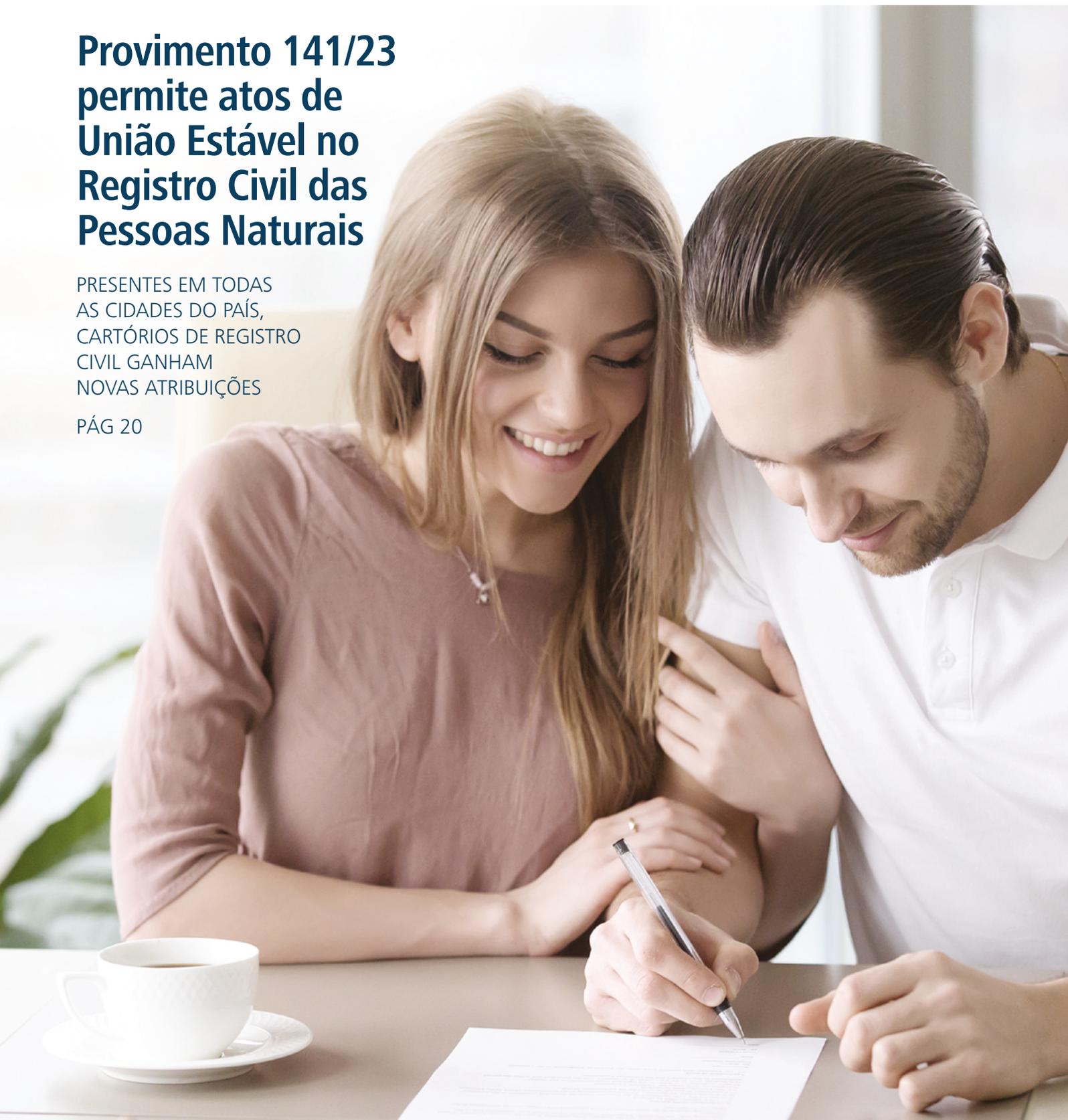


## Provimento 141/23 permite atos de União Estável no Registro Civil das Pessoas Naturais

PRESENTES EM TODAS  
AS CIDADES DO PAÍS,  
CARTÓRIOS DE REGISTRO  
CIVIL GANHAM  
NOVAS ATRIBUIÇÕES

PÁG 20



4 INSTITUCIONAL  
Arpen/PR dá boas-vindas  
aos novos titulares dos Cartórios  
de Registro Civil do Estado

8 ESTADUAL  
Nova diretoria da  
Anoreg/PR toma posse

10 CIDADANIA  
Arpen/PR participa de  
organização de casamento  
coletivo em Curitiba

14 INSTITUCIONAL  
Assembleia Nacional marca  
a fundação do ON RCPN e a  
eleição de sua primeira Diretoria

18 NACIONAL  
Presidente da Arpen-Brasil  
participa de Seminário no CNJ  
sobre a LGPD nos Cartórios

24 AGENDA  
Arpen-Brasil e IRN promovem  
"I Jornadas de Registro",  
em 18 e 19 de maio, em Lisboa

26 ESPECIAL  
Igualdade de gênero em pauta  
com base no Registro Civil



A Revista da **Arpen-PR** é uma publicação do INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO PARANÁ IRPEN-PR

**PRESIDENTE**

Mateus Afonso Vido da Silva

**1º VICE-PRESIDENTE**

Ricardo Augusto de Leão

**2º VICE-PRESIDENTE**

Cesar Augusto Machado de Mello

**3º VICE-PRESIDENTE**

Maria Regina Pereira Boeira

**1º SECRETÁRIO**

Bruno Azzolin Medeiros

**2º SECRETÁRIA**

Karen Lúcia Cordeiro Andersen

**1º TESOUREIRO**

Rodrigo Camargo

**2º TESOUREIRA**

Mariana Vida Piedade

**CONSELHO SUPERIOR**

Arion Toledo Cavalheiro Júnior

Dante Ramos Júnior

Elizabete Regina Vedovatto

**CONSELHO FISCAL**

Paulo Roberto Vasconcelos Filho

Thais Bosio Cappi

Sérgio Pazzoti Laurindo

**SUPLENTE**

Maurício Tezolin

**DIRETOR ACADÊMICO**

Maria Fernanda G. A. M Dalmaz

**DIRETOR ASSUNTOS JURÍDICOS**

Nara Darliane Dors

**DIRETOR ASSUNTOS POLÍTICOS**

Cid Rocha Júnior

Rua Marechal Deodoro, 51

Galeria Ritz – 18 andar

Cep: 80020-905 – Curitiba-PR

Fone: (41) 3232-9811

URL: www.irpen.org.br

**Jornalista Responsável:**

Alexandre Lacerda Nascimento

**Editora:**

Larissa Luizari

**Reportagens:**

Bianca Fujimori,

Danielle Campepe, Dienerfer Santos

e Frederico Guimarães

**Sugestões de Matéria, Artigos e Publicidade:**

Tel: (41) 3232-9811

**E-mail:**

alexlacerda@hotmail.com

contato@irpen.org.br

# Provimento 141/23: Cartórios de Registro Civil realizam novos atos referentes à União Estável

No último mês de março, a Corregedoria Nacional de Justiça editou o Provimento 141, que trouxe importantes inovações e novas atribuições para os registradores civis de pessoas naturais no que tange à união estável.

A normativa estabelece a o termo declaratório de reconhecimento e dissolução de união estável perante Registro Civil das Pessoas Naturais e dispõe sobre a alteração de regime de bens na união estável e a sua conversão extrajudicial em casamento. O termo declaratório é o reconhecimento de que a união estável não é apenas uma relação patrimonial, mas que envolve tudo o que também há no casamento.

Para o Registro Civil, as oportunidades oferecidas pela normativa nacional permite que a atividade registral se coloque à disposição da sociedade, contribuindo com ações de cidadania e que facilitem o acesso ao Direito.

Já no mês de abril, tivemos a fundação do Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais (ON RCPN), acompanhada da aprovação de seu estatuto e eleição de sua primeira diretoria, a qual tenho a honra de fazer parte da composição.

Instituído pelo Provimento nº 139/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça, o Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais terá a missão de implantar o Sistema Eletrônico do Registro Civil e suas funcionalidades no País, e estará interligado ao Sistema Eletrônico de Registros Públicos (Serp), que também contemplará os serviços digitais das atribuições de Registro de Imóveis e de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas.

Este é um momento histórico para o Registro Civil, e que vai trazer uma nova forma de olharmos para a nossa atividade, fortalecendo ainda mais nossa classe e mostrando a importância do Registro Civil para o País.

Boa leitura!

**Mateus Afonso Vido da Silva**  
Presidente da Arpen/PR 



“Para o Registro Civil, as oportunidades oferecidas pela normativa nacional permite que a atividade registral se coloque à disposição da sociedade, contribuindo com ações de cidadania e que facilitem o acesso ao Direito”

# Arpen/PR dá boas-vindas aos novos titulares dos Cartórios de Registro Civil do Estado

APROVADOS PREENCHERAM AS 390 VAGAS DE PROVIMENTO E REMOÇÃO DO CONCURSO





Centenas de novos registradores ingressaram no Registro Civil paranaense após aprovação no 3º Concurso Público de Ingresso na Atividade Notarial e de Registro do Paraná do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR). A Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Arpen/PR) celebra a chegada dos novos titulares e dá as boas-vindas aos profissionais que somam grande expectativa com relação à atividade.

A fim de contribuir ainda mais para a qualidade da prestação dos serviços extrajudiciais nos diversos municípios paranaenses, os novos titulares reúnem determinação para exercerem a atividade como registradores civis.

A Arpen/PR ressalta o quanto o concurso público mantém a transparência, o caráter notável da importância da atividade e a regularidade nos serviços dos cartórios extrajudiciais. Além do empenho dos órgãos públicos e entidades que congregam todos os cartórios do Paraná, em consonância no compromisso de exercerem o trabalho de forma célere, com serventias estruturadas em todo o estado para bem atender toda a população e contribuir, cada vez mais, com o avanço da sociedade.

Os novos registradores civis têm muita expectativa em relação à atividade, tendo em vista a importância do papel que desempenharão na sociedade. Os anseios são os de contribuir com o aprimoramento da atividade registral com base nas experiências adquiridas de funções anteriores, algumas já no meio notarial e registral.

Para Bruna Rogowski, que assume o Cartório Distrital de Diamante do Sul (PR), a expectativa é a de aprender sobre a atividade, para assim exercer a função de registradora civil, atendendo aos anseios dos cidadãos, de forma a orientar os usuários, principalmente com relação às leis e suas constantes mudanças.



**Para Bruna Rogowski, que assume o Cartório Distrital de Diamante do Sul (PR), a expectativa é a de aprender sobre a atividade e atender aos anseios dos cidadãos**

---

**“Tornamo-nos pessoas que irão constantemente acompanhar os atos da vida de cada registrado”**

**Bruna Rogowski,  
titular do Cartório Distrital  
de Diamante do Sul (PR)**



A expectativa do delegatário que assume o Registro Civil de Guaraniaçu (PR), Daniel Alberico Resende, é de fazer jus à especialidade extrajudicial como ofício da cidadania

## “O Registro Civil é o embrião da vida civil de qualquer cidadão”

**Daniel Alberico Resende,**  
delegatário que o Registro  
Civil de Guaraniaçu (PR)

“Além disso, há muitas comunicações a serem feitas a diversos órgãos para cada ato praticado, até isso se tornar algo rotineiro para mim, que nunca trabalhei na área antes”, conta Bruna.

Mesmo com pouco tempo de experiência, a nova titular reconhece a fundamental contribuição que o Registro Civil desempenha na organização da sociedade, com destaque para a comunidade onde estão localizados os cartórios.

Os principais atos da vida civil também foram destacados por Bruna, que comenta sobre a importância deles. “Nascimentos, casamentos, óbitos e tantos outros atos averbáveis ou registráveis, tornamo-nos pessoas que irão constantemente acompanhar os atos da vida de cada registrado.”

O delegatário que assume o Registro Civil de Guaraniaçu (PR), Daniel Alberico Resende, conta que sua expectativa com relação à atividade registral civil diz respeito a fazer jus a especialidade extrajudicial como ofício da cidadania. “De forma que eu possa prestar o melhor serviço possível à população local, em observância aos ditames legais correlatos ao ofício que exerce”, relatou.

Na avaliação de Daniel, o Registro Civil é o embrião da vida civil de qualquer cidadão. É nele que tudo começa, ou seja, o mesmo é imprescindível para a prática de qualquer outro ato da vida civil que dele naturalmente decorrerá”, declarou. Considerando ainda os outros atos de natureza da especialidade do registro civil, o oficial afirma que quanto aos demais atos do registro civil, estes, em linhas gerais, se tratam de liberalidade do cidadão, ao contrário do registro de nascimento.

Dentro das principais ideias para implementar no cartório, Bruna comenta ainda sobre a manutenção e melhoria do serviço, com a instalação de programas para sempre aprimorar o serviço, aquisições de equipamentos e muito mais.

De acordo com Daniel, a serventia está passando por diversas mudanças, como informatização. “Estamos prezando pelo aumento na qualidade e na agilidade do atendimento, além de proporcionar um

ambiente agradável a quem necessita de nossos serviços”, finalizou.

Anderson Scherner Kist assumiu o Cartório de Registro Civil de Alto Paraná (PR), no noroeste do Estado. Envolvido em parcerias com personagens importantes do Direito Notarial e Registral, o agora registrador, ele conta que participou da organização de livros destinados àqueles que se preparam para os certames do extrajudicial para que possam utilizar na segunda fase do concurso de cartórios, e que também auxiliam os já registradores e tabeliães no dia a dia na atividade.

Ciente do papel que figura sua atividade profissional, Anderson lembrou a importância do registro civil no fornecimento de dados que auxiliam em tomadas de decisões e políticas públicas. Destacou, ainda, o caráter notável da atividade. “A especialidade do registro civil demanda bastante energia, pois há uma interoperabilidade com o Poder Público, de modo que fornecemos e colaboramos no mapeamento de dados para variados órgãos. É necessária uma atenção especial aos prazos dessas informações, mas sem descuidar do atendimento ao público e da administração do cartório.”

Anderson ressaltou ainda que o registro civil é mais que um braço direito do Estado, seus reflexos vão além da alcinha de Ofício da Cidadania. “O registro civil é, na verdade, o coração pulsante de uma cidade”, destacou o titular ao afirmar que conseguiram extrair, a partir de um relato no balcão do cartório, uma falha “capaz de tirar o fôlego dos cofres do município e prejudicar a prestação de políticas públicas”.

Anderson reforçou o compromisso e caráter imprescindível de presteza dessas informações para corroborarem com o trabalho que desempenham em favor da população. Por isso, a expectativa com relação aos trabalhos tem se solidificado mais a cada dia e se tornado mais acessível na prática. “Confesso que a receptividade e a gentileza do povo de Alto Paraná, desde que cheguei, foram fundamentais para darmos conta da demanda”, contou.

Com muitas ideias para implementar no cartório, o novo registrador acredita que é

# Etiquetas de segurança



Holografia Exclusiva  
Tinta Reagente  
Adesivo especial  
Cortes de Segurança  
Fundo Numismático  
Microtexto  
Falha Técnica  
Vinheta  
Rosáceas



(11) 4044-4495  
www.jsgrafica.com.br

preciso dar um passo de cada vez. Ele destaca que, neste primeiro momento, é preciso corrigir falhas e contar com a colaboração de outras entidades, como a Secretaria da Saúde, Assistência Social, Hospital, as Unidades Básicas de Saúde e a Prefeitura. Nesse sentido, relatou que está promovendo uma série de reuniões nas Unidades Básicas de Saúde do município, com a finalidade de instruir as gestantes a respeito dos registros de nascimentos.

O titular conta também que já buscou, junto à Corregedoria-Geral da Justiça, o cadastramento da serventia para iniciar sessões de Conciliação e Mediação, a fim de contribuir com a desjudicialização, de modo que as demandas que não exijam maior complexidade e olhar atento do Poder Judiciário local possam ser resolvidas no extrajudicial, buscando o consenso entre as partes.

Ele comemora o fato de a Corregedoria e o Conselho Nacional de Justiça terem autorizado, recentemente, a serventia a praticar atos do Apostilamento de Haia “oportunizando a capilarização do serviço, uma vez que é o primeiro cartório a alcançar essa expertise na comarca”.

Outra atitude positiva que impactará a população local é uma ação voltada à inclusão. “Ciente da necessidade de atendermos toda a comunidade alto-paranaense de maneira digna, iniciaremos, em breve, o curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS”, finalizou.

## CAMINHO DA APROVAÇÃO

Aprovados no concurso que foi publicado em 2018 e suspenso em 2020 por conta da pandemia de Covid-19, conforme a Recomendação nº 64/2020 do CNJ, somente em 21 de novembro de 2022, durante sessão de proclamação e divulgação do resultado final que suas etapas foram concluídas pela Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Paraná.

Em 8 de dezembro de 2022 foi realizada a audiência que permitiu aos aprovados do 3º Concurso Público escolherem as vagas que preencheram os 390 cargos do concurso de provimento (vagas gerais e PCD) e remoção. 



Anderson Scherner Kist, que assumiu o Registro Civil de Alto Paraná (PR), ressaltou que o Registro Civil é mais que um braço direito do Estado, seus reflexos vão além da alcunha de Ofício da Cidadania

“O Registro Civil  
é o coração pulsante  
de uma cidade”

Anderson Scherner Kist,  
delegatário que assume o Registro  
Civil de Alto Paraná (PR)

# Nova diretoria da Anoreg/PR toma posse

PRESIDENTE DA ARPEN/PR, MATEUS AFONSO VIDO DA SILVA, É ELEITO VICE-PRESIDENTE



No dia 13 de março, foi eleita a nova diretoria da Anoreg/PR para o biênio 2023/2025

A Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg/PR) elegeu e deu posse, no dia 13 de março, à nova diretoria da entidade (gestão 2023/2025). Por aclamação, foi eleita a chapa única “A União Faz a Força”, tendo como presidente a titular do 2º Registro de Imóveis de Curitiba, Mariana Carvalho Pozenato Martins.

Segunda mulher a assumir a presidência da associação, Marina ressaltou que o sentimento é de orgulho e honra.

“Serei a presidente mais jovem da Instituição, assumo a presidência aos 41 anos, o sentimento é de um caminho trilhado até aqui. Estou na atividade há 15 anos, 10 dedicados às atividades associativas. Acredito que precisamos trazer para os nossos asso-

ciados essa ideia de que é necessária a participação, afinal de contas, é a Associação que defende os direitos e as prerrogativas dos notários e registradores paranaenses”, declarou a presidente empossada.

Mariana ainda disse que está tomando posse uma nova diretoria, que “vem com fôlego total e muita vontade de trabalhar”.

“Aos meus amigos, diretores da chapa “A União faz a força”, gostaria de dizer que vocês são o meu ‘dream team’. Cada nome foi pensado e escolhido a dedo. Considero todos grandes em suas áreas de atividade, muito capazes, e que já demonstraram sua força e garra para lutar por nossa classe”.

Na ocasião, a ex-presidente da entidade

Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia agradeceu aos diretores e colaboradores que a auxiliaram na condução da atividade nos últimos anos.

“Gostaria de agradecer os colegas que fizeram parte dessa diretoria, que termina o seu mandato hoje, e agradecer profundamente todos os presidentes dos institutos membros. Sem os senhores a nossa gestão não teria o êxito que teve. Os senhores foram muito companheiros em todas as parcerias que nós firmamos, onde conseguimos sedimentar o nome da Anoreg não só perante o poder judiciário, mas também no poder legislativo e executivo”, falou.

Por fim, a presidente eleita destacou



que os planos para a gestão 2023/2025 são diversos. “Precisamos, sem sombra de dúvidas, batalhar bravamente pelo reconhecimento da importância dos cartórios para o nosso país”, enfatizou. “Precisamos, certamente, lutar por uma Tabela de Custas digna. Não podemos aceitar a defasagem técnica e financeira que nossos emolumentos sofrem, com um Regimento de Custas datado de 1970”, disse.

“Finalmente, nos caberá continuar nas batalhas contra os ataques que nossa atividade tem sofrido. Enfim, a todos os colegas, agentes delegados do estado do Paraná, nos comprometemos a seguir ‘combatendo o bom combate’ com coragem e fé”, finalizou Mariana Pozenato. 🇧🇷

## Diretoria da Anoreg/PR gestão 2023/2025

### **Presidente:**

Mariana Carvalho Pozenato Martins

### **Vice-presidente:**

Mateus Afonso Vido da Silva

### **1º Vice-presidente:**

Renato Farto Lana

### **2º Vice-presidente:**

Ítalo Conti Junior

### **Secretária Geral:**

Nara Darliane Dors

### **1º Secretário:**

Caroline Feliz Sarraf Ferri

### **2º Secretário:**

Luis Flavio Fidelis Gonçalves

### **Tesoureiro Geral:**

Cesar Augusto Machado De Mello

### **1ª Tesoureira:**

Gabriela Lucena Andrezza

### **2º Tesoureiro:**

Fernando Matsuzawa

### **Diretor Notas:**

Angelo Volpi

### **Diretor Protesto de Títulos:**

João Norberto França Gomes

### **Diretor Registro Imóveis:**

Patrick Roberto Gasparetto

### **Diretor Registro Civil:**

Ricardo Augusto De Leão

### **Diretor Registro Títulos E Documentos Pj:**

Elisa De Fátima Dudecke Azevedo

### **Diretor Registro de Distribuição:**

José Borges Da Cruz Filho

### **Conselho Fiscal Titular**

Cid Rocha Junior  
Mariana Belo Rodrigues Buffo  
Claudio Rberto Bley Carneiro

### **Conselho Fiscal Suplente**

Mario Silvio Cargnin Martins Filho  
Thomaz Felipe Biliéri Pazio  
Paulo Roberto Vasconcelos Filho



A registradora Mariana Carvalho Pozenato Martins estará à frente da diretoria da Anoreg/PR durante a gestão 2023/2025

“Acredito que precisamos trazer para os nossos associados essa ideia de que é necessária a participação, afinal de contas, é a Associação que defende os direitos e as prerrogativas dos notários e registradores paranaenses”

Mariana Carvalho Pozenato Martins,  
presidente eleita da Anoreg/PR

# Arpen/PR participa de organização de casamento coletivo em Curitiba

EM PARCERIA COM O TJ/PR E DIVERSAS ENTIDADES, O EVENTO REUNIU MAIS DE 18 MIL CONVIDADOS NA ARENA DA BAIXADA

Sandra Lima / FAS



Casamento coletivo organizado pelo TJ/PR, com o apoio Arpen/PR e do Funarpen, realizou o sonho de 1.128 casais

O sonho de mais de 1,1 mil casais de baixa renda foi realizado no dia 23 de março na Arena da Baixada, em Curitiba. Casamento coletivo organizado pelo TJ/PR, com o apoio da Associação do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Arpen/PR) e do Fundo do Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais (Funarpen), permitiu que os casais se casassem oficialmente de forma gratuita.

A cerimônia, que reuniu uma plateia de aproximadamente 18 mil convidados no estádio do Clube Athletico Paranaense, teve a participação dos cartórios de Registro Civil de mais de 30 municípios, que montaram postos de atendimento no local. Além dis-

so, todas as uniões realizadas na ação foram ressarcidas aos cartórios pelo Funarpen.

A ação faz parte do programa Justiça no Bairro do TJ/PR que, desde 2003, desenvolve atendimento jurídico com atividade jurisdicional descentralizada junto à população de baixa renda para garantir a eles o efetivo exercício da cidadania.

O projeto, idealizado pela vice-presidente do TJPR, desembargadora Joeci Machado Camargo, e que completa 20 anos, envolve o poder público como um todo: entidades, profissionais voluntários, estudantes e outros parceiros.

O 2º vice-presidente da Arpen/PR e diretor do Funarpen, Cesar Augusto Machado

de Mello participou da cerimônia representando todos os registradores civis, que foram lembrados pela desembargadora Joeci.

“São os registradores civis que habilitam nossos atos desde que nascemos. São os registradores civis que marcam a nossa vida. São eles que nos dão a existência, marcam a nossa chegada aqui e a nossa partida”, disse a desembargadora durante a cerimônia. “Ao Registro Civil, o respeito do Poder Judiciário e nosso muito obrigada”.

Para Mello, o casamento coletivo incrementa de forma especial o Programa Justiça no Bairro, que promove as ações de Justiça itinerante. Ele ainda parabenizou a organização e trabalho de todos os cartórios, to-



dos os oficiais presentes e seus colaboradores e a iniciativa do ressarcimento.

“A Arpen/PR está andando de mãos dadas com o Programa Justiça no Bairro, esse vínculo é muito importante, porque assim promovemos a cidadania, inclusive a parte dos ressarcimentos aos cartórios pelo Funarpen, para os oficiais que trabalham tanto para propiciar esse momento tão feliz aos cidadãos”, ressaltou o diretor da Funarpen.

O presidente do TJPR, desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, parabenizou todos os Cartórios de Registro Civil pelo trabalho prestado e toda a organização durante o evento, desde a habilitação até a assinatura das certidões de casamento.

O titular do Cartório de Registro Civil de Imbituva (PR), Willian de Freitas Melim, conta que cada ano que passa a procura dos casais pelo casamento coletivo é maior. “Cada ano o evento é melhor organizado, a estrutura está linda e os casais procuram a gente o ano inteiro para saberem a data que será o evento, para poderem casar no casamento coletivo, tendo em vista a estrutura que é montada e muitos não têm condições de realizar dessa forma. Então esse evento é muito importante e eu parabenizo toda a organização, assim como a desembargadora Joeci, por este lindo trabalho”, afirmou.

Participaram do evento também o vice-

-governador e presidente do Sistema Fecomércio, Darci Piana, o 2º vice-presidente do TJPR, Fernando Antônio Prazeres, o secretário de Justiça do Estado, Santin Roveda, a presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, desembargadora Ana Carolina Zaina, o 3º secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Curitiba, Mauro Bobato, o desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza, que representou a Associação dos Magistrados do Paraná, o diretor de Relações Institucionais do Clube Atlético Paranaense, Mauro Holzmann e a jornalista Dulcineia Novaes, que ajudou a apresentar o evento. 



A vice-presidente do TJPR, desembargadora Joeci Machado Camargo, é a idealizadora do projeto Justiça no Bairro, que completa 20 anos

“São os registradores civis que habilitam nossos atos desde que nascemos. São os registradores civis que marcam a nossa vida. São eles que nos dão a existência, marcam a nossa chegada aqui e a nossa partida”

Joeci Machado Camargo,  
vice-presidente do TJPR



O 2º vice-presidente da Arpen/PR e diretor do Funarpen, Cesar Augusto Machado de Mello, participou da cerimônia representando todos os registradores civis

“A Arpen/PR está andando de mãos dadas com o Programa Justiça no Bairro, esse vínculo é muito importante, porque assim promovemos a cidadania”

Cesar Augusto Machado de Mello,  
2º vice-presidente da Arpen/PR  
e diretor do Funarpen

## “Os Cartórios de Registro Civil são a alma do Justiça no Bairro”

VICE-PRESIDENTE DO TJPR, A DESEMBARGADORA JOECI MACHADO CAMARGO FALA SOBRE A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA E DAS PARCERIAS COM OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS

O Justiça no Bairro, projeto idealizado pela vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), desembargadora Joeci Machado Camargo, atende a população paranaense, em especial as famílias em vulnerabilidade social, facilitando o acesso a serviços gratuitos de apoio jurídico, saúde, assistência social e lazer.

O Casamento coletivo é parte do programa itinerante e acontece a cada dois anos em Curitiba, em parceria com diversas instituições, como os Cartórios de Registro Civil, a Prefeitura de Curitiba e o Serviço Social do Comércio (Sesc) Cidadão.

A desembargadora explica, em entrevista à Revista da Arpen/PR, que a ideia sempre foi atender a população mais vulnerável economicamente. “Levar a justiça em grandes movimentos, a fim de regularizar a situação e proporcionar atendimento digno a essas famílias, é o que temos feito ao longo desses 20 anos de Justiça no Bairro”.



**Arpen/PR – O Programa Justiça no Bairro tem como premissa desenvolver o atendimento jurídico a quem mais necessita. Como foi a idealização do projeto?**

**Desa. Joeci Camargo** – A ideia sempre foi atender a população mais vulnerável economicamente, e essa população é aquela que não tem acesso à Justiça, isso porque são pessoas que não podem perder um dia de trabalho durante a semana. Então, levar a justiça em grandes movimentos, fazer com que todas as instituições públicas e privadas atuem com o mesmo objetivo, o mesmo propósito, a fim de regularizar a situação e proporcionar atendimento digno a essas famílias, para que elas possam se encontrar no final de semana e resolver suas questões, é o que temos feito ao longo desses 20 anos de Justiça no Bairro.

“Ninguém faz nada sozinho, então para que eu possa ter toda essa equipe trabalhando, é muito importante, eu diria que a chave mestra de tudo isso aqui, a divulgação”

A vice-presidente do TJPR, desembargadora Joeci Machado Camargo, é a idealizadora do Projeto Justiça no Bairro

**Arpen/PR – De que forma as pessoas chegam a ser beneficiadas com as ações do programa?**

**Desa. Joeci Camargo** – Ninguém faz nada sozinho, então para que eu possa ter toda essa equipe trabalhando, é muito importante, eu diria que a chave mestra de tudo isso aqui, a divulgação. Eu sempre tive um grande carinho pela imprensa, toda a imprensa, sem a imprensa eu não teria conseguido. São eles os responsáveis pela divulgação, por nos acompanhar nisso. Eles buscam as histórias, eles trazem para nós as dificuldades das pessoas, muitas vezes entram em contato para informar e aí nós vamos lá, já resolvemos, colocamos a nossa equipe para atuar. Quando vamos promover grandes eventos, como o casamento coletivo, ou mesmo fornecendo atendimento jurídico à população, a imprensa é que está divulgando, fazendo com que a população seja informada, chamando as pessoas para participarem. Todas as pessoas da cidade de Curitiba e Região Metropolitana que precisam de atendimento podem participar e são informadas.

**Arpen/PR – Em relação às parcerias, como a com a Arpen/PR e o Ministério Público possibilitam a estruturação e a organização dos diversos serviços as comunidades?**

**Desa. Joeci Camargo** – Reflito: quem poderia participar disso comigo? Quem levou esse sucesso até hoje do Justiça no Bairro? Evidentemente que eu nunca deixei de participar sem os cartórios. Os Cartórios de Registro Civil são a alma do Justiça no Bairro, tanto que eu tenho uma amizade muito grande com todos os registradores e com os funcionários, uma liberdade de pedir documentação, de fazer, de esclarecer. Eles me orientam como podemos fazer da melhor forma possível e o inverso também acontece, de virem até a Corregedoria e discutir uma nova solução, pensar em como nós podemos contribuir com a vida de diversas pessoas. Sempre tive essa participação, e nós somos, na realidade,

“O que fazemos é um diagnóstico da comunidade, e eles dizem o que precisam, então procuramos levar os diversos serviços necessários para atender essa comunidade”

pioneiros nisso, porque tem muita coisa que nos outros estados estão começando a fazer, e aqui, junto com os cartórios, nós fazemos há muito tempo. Por exemplo, em Foz do Iguaçu e em Cascavel, os Cartórios de Registro Civil estavam dentro do evento. A certidão de nascimento ou de óbito tardio é entregue na hora para as pessoas. O juiz está lá, o cartório está lá, o Ministério Público está lá, os advogados, então, a equipe que faz a justiça, que permeia todo o direito, está ali para fazer a entrega jurisdicional. E eu não poderia trabalhar sem essas parcerias.

**Arpen/PR – Quais os planos futuros em relação ao programa?**

**Desa. Joeci Camargo** – O que fazemos é um diagnóstico da comunidade e eles dizem o que precisam, então procuramos levar os diversos serviços necessários para atender essa comunidade. E não atendemos só uma região, atendemos o entorno daquela comarca e os diversos municípios que compõe, então isso é muito salutar. Quando fizemos, no ano passado, um grande evento, os desembargadores de outros estados ficaram espantados com a estrutura que nós temos, mas a estrutura existe há 20 anos, ela foi sendo conquistada, muito embora já tenha começado grande em Curitiba, com todos aqueles espaços. Mas hoje é maior ainda, porque diversos serviços vão ingressando, então sempre tem novidade, todo ano temos novidades de um serviço que é incluído no Justiça no Bairro e eu fico sempre muito grata. 🇧🇷

# Assembleia Nacional marca a fundação do ON RCPN e a eleição de sua primeira Diretoria

PRESIDENTE DA ARPEN/PR, MATEUS AFONSO VIDO DA SILVA, É ELEITO DIRETOR FINANCEIRO DO ON RCPN



Representantes eleitos nas Assembleias Estaduais e presidentes de Arpens de todo o País estiveram presentes

**Brasília (DF)** – O presidente da Associação do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Arpen/PR), Mateus Afonso Vido da Silva, participou da Assembleia de Fundação do Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais (ON RCPN), no dia 26 de abril, em Brasília, no Distrito Federal, ao lado dos presidentes das Arpens de todo o Brasil, para aprovação do estatuto do Operador Nacional e eleição da primeira diretoria, em evento que contou com transmissão online para registradores de todo o país.

Instituído pelo Provimento nº 139/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça, o

Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais terá a missão de implantar o Sistema Eletrônico do Registro Civil e suas funcionalidades no País, e estará interligado ao Sistema Eletrônico de Registros Públicos (Serp), que também contemplará os serviços digitais das atribuições de Registro de Imóveis e de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas.

“Trata-se de um momento histórico para o Registro Civil de Pessoas Naturais, uma atribuição que sem a menor dúvida é das mais relevantes para o cidadão e para a sociedade, e que muitas vezes não teve a devida valorização, mas que

agora se encontra em um novo patamar de integração e de prestação de serviços digitais à população”, disse o presidente da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), e vice-presidente da Arpen/SP, Gustavo Renato Fiscarelli, que conduziu a Assembleia de Fundação.

Primeiro tópico do dia de trabalho, a aprovação do estatuto do ON RCPN debateu as sugestões de modificações ao texto original proposto enviadas pelos representantes estaduais eleitos em Assembleias nos estados. enviado anteriormente a todos os participantes.



Integrantes da Diretoria do ON-RCPN (da esq. p/ dir.): Bruno Quintiliano, Eduardo Corrêa, Walber Apolinário, Luis Vendramin, Mateus Afonso da Silva, Gustavo Fiscarelli, Carlos Magno e Genilson Gomes

Cada representante estadual, que apresentou sugestão, foi ao púlpito defender sua proposta, que em seguida foi submetida à aprovação da Assembleia. Ao todo, foram submetidas para apreciação alterações em 16 artigos. Durante os debates, seis delas foram retiradas pelo apresentante. Com relação às dez remanescentes, houve o acolhimento de nove proposições e a rejeição, por maioria, de uma proposição.

“Na Arpen sempre tratamos os temas com muita harmonia, sempre tomamos as decisões por unanimidade”, afirmou o presidente da Arpen PR, Mateus Afonso Vido da Silva. “Pela proposta do estatuto,

conseguimos saber o peso de cada um, por uma métrica feita com base nos critérios que vão ser estabelecidos, como, por exemplo, não a quantidade de cartórios, mas a quantidade populacional. Isso sou favorável, assim como ter um representante de cada região do país”, acrescentou.

Mateus destacou ainda a importância de fazer as cargas. “O critério aqui estabelecido é importante, principalmente, pelo recado que queremos dar à sociedade e para os nossos colegas. O importante é cumprir todos os prazos, trazendo questão mais técnica e dando suporte à sociedade”.

“Trata-se de um momento histórico para o Registro Civil de Pessoas Naturais, uma atribuição que sem a menor dúvida é das mais relevantes para o cidadão e para a sociedade”

Gustavo Renato Fiscarelli,  
presidente da Arpen-Brasil  
e vice-presidente da Arpen/SP



“O critério aqui estabelecido é importante, principalmente, pelo recado que queremos dar à sociedade e para os nossos colegas. O importante é cumprir todos os prazos, trazendo questão mais técnica e dando suporte à sociedade.”

**Mateus Afonso Vido da Silva,**  
presidente da Arpen/PR

#### ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Após um breve intervalo, os participantes, que lotaram o auditório do B Hotel, retornaram para a eleição da primeira Diretoria do ON RCPN. Uma nova mesa foi composta, com os registradores escolhidos para conduzir a eleição e uma chapa única foi apresentada e submetida à votação dos representantes estaduais e presidentes de Arpens.

Eleita por unanimidade, a primeira Diretoria do ON RCPN terá como presidente, Luis Carlos Vendramin Júnior, diretor de Informática da Arpen/SP; como vice-presidente, Gustavo Renato Fiscarelli; como diretor financeiro, Mateus Afonso Vido da Silva (PR); como vice-diretor financeiro, Genilson Gomes (MG); como diretor administrativo, Eduardo Corrêa (RJ); como vice-diretor administrativo, Carlos Magno (BA); e como integrantes do Conselho Fiscal, Devanir Garcia (MA), Bruno Quintiliano (GO) e Walber Apolinário (AP).

“Quero compartilhar o meu sentimento neste momento, o de olhar para trás e ver os caminhos que o registrador civil percorreu, que está percorrendo, mesmo com os desafios diários, e que certamente irá percorrer com a digitalização completa de seus serviços em um Brasil continental”, disse, emocionado, Luis Carlos Vendramin Júnior. “Tenham a absoluta certeza que este caminho está nos levando onde o re-

gistrador sempre deveria ter estado, como o verdadeiro guardião e gestor dos dados biográficos do cidadão brasileiro”, concluiu o presidente do ON RCPN.

A presidente da Associação dos Registradores Cíveis do Maranhão (Arpen/MA), Gabriella Caminha, teve direito de voz e voto como representante estadual da associação. A gestora reforçou a importância da Assembleia como marco histórico para toda a classe. “Estamos muito felizes com essa aprovação e queremos que todos se sintam valorizados, porque este aqui é realmente um dia histórico para os registradores brasileiros”, declarou.

“É um momento histórico para toda a categoria dos registradores civis, inserindo os nossos serviços na era digital e trazendo maior confiabilidade aos serviços prestados por nós”, destacou Sidnei Birmann, presidente da Arpen/RS.

“Esse é um marco para os registradores civis do Brasil, porque faz com que nós possamos ter um norte maior, uma segurança jurídica maior nos nossos atos. Além da uniformização desses atos. Isso vai ficar para a história”, celebrou a presidente da Arpen/PI, Valéria Almeida Silva.

“Vai ser muito importante para regulamentar o sistema de registro eletrônico do Registro Civil do Brasil e levar melhorias para a população brasileira. É um dia histórico e demos um grande passo hoje aqui em Brasília”, Marcus Roza, presidente da Arpen/MS.

“Estamos vivenciando um momento histórico, que é a criação do ON RCPN, que vai trazer novos tempos ao Registro Civil das Pessoas Naturais, uma nova forma de atuação dos registradores, e eu conto com a colaboração de todos os registradores civis mineiros”, enfatizou o presidente do Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais (Recivil), Genilson Gomes.

Para Alan Nogueira, presidente da Arpen/GO, o dia é marcante. “O que aconteceu hoje com a aprovação do estatuto e a eleição da diretoria é muito importante

para nossa classe, nós, registradores, estamos tomando as rédeas do futuro do Registro Civil”.

Segundo a presidente da Arpen/RJ, Alessandra Lapoente, este foi um marco histórico e um momento importante para todos os registradores. “Estamos dando cumprimento à lei 14.382 e à implementação do Serp. É a era eletrônica chegando também para o Registro Civil. Com certeza, a responsabilidade de participar desse momento, representando os registradores do Rio de Janeiro, é ímpar”.

“O nosso estatuto fala sobre representatividade, pois ele possibilita tanto a representatividade com critério de proporcionalidade, quanto, também, a previsão do conselho deliberativo, que é representado por cada uma das unidades federativas”, disse o presidente da Arpen/BA. “E o que garante a nossa representatividade efetiva, é a nossa união. E é isso que o ON RCPN vem trazer para nos registradores civis”, completou Carlos Magno.

“A fundação do ON RCPN, ocorrida hoje, fortalece a nossa classe, mostrando a importância do Registro Civil para todo o Brasil”, Marcos Timóteo Tôrres, presidente da Arpen/PE.

“Este é um momento muito importante, pois, com a fundação do ON RCPN, teremos uma plataforma única levando facilidade para obtenção de documentos e o tão sonhado registro eletrônico para a população brasileira”, Mateus Afonso Vido da Silva, presidente da Arpen/PR.

“Foi extremamente importante estar aqui hoje em uma oportunidade única de contribuir para a construção do ON RCPN”, declarou Wagner Falcão, presidente da Arpen/AL.

“Hoje apresentamos uma proposta para o estatuto que foi acolhida e vamos ter um representante de cada região brasileira na diretoria, o que é muito importante para o desenvolvimento do Registro Eletrônico para os estados e mostra o espírito democrático do órgão técnico”, Conrado Rezende Soares, membro da diretoria da Arpen/PA. 

# Audiência Pública da Arpen PR debate e aprova Estatuto do ON-RCPN

TODOS OS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO FORAM CONVOCADOS PARA ENTENDEREM SOBRE A PROPOSTA DO ESTATUTO

A Associação do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Arpen/PR) realizou, no dia 18 de abril, uma Audiência Pública para debater a criação do Estatuto do Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais – ON-RCPN, por meio da plataforma Zoom.

Todos os oficiais de registro civil de pessoas naturais do Estado do Paraná foram convocados para entenderem sobre a proposta do Estatuto, criado em cumprimento à Lei nº 14.382/2022, que instituiu o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp), além de opinarem sobre a escolha do representante da entidade na ocasião de fundação do ON-RCPN no próximo dia 26 de abril, em Brasília, no Distrito Federal.

O presidente da Arpen/PR, Mateus Afonso Vido da Silva, iniciou a audiência agradecendo a todos os presentes e reforçando a importância da participação ativa dos registradores civis neste momento de mudanças e inovações.

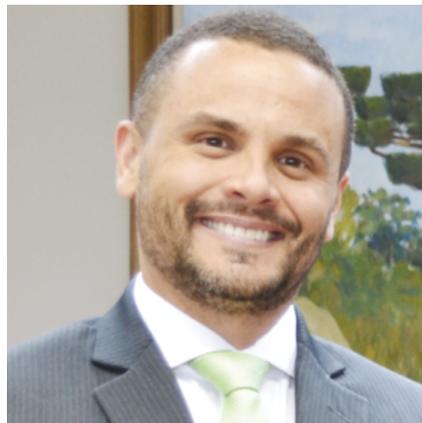
Os objetivos e atribuições do ONR-RCPN dizem respeito a integração tecnológica, o intercâmbio de informações para a implantação e funcionamento do sistema de registro civil eletrônico e a contribuir para melhoria na prestação de serviços com base em tecnologia foram os pontos elencados pelo presidente.

Mateus destacou ainda as alterações legislativas recentes e a importância das centrais. “Nossa ferramenta de trabalho tem como foco as cargas eletrônicas e não mais os documentos físicos, portanto, os oficiais de registro têm este dever de olhar com atenção para o registro eletrônico e as suas questões específicas. Haverá uma nova identidade e carga de registro, tudo estará no Operador Nacional, e nós vamos acompanhar todas as discussões na implementação do Serp. Ao longo do tempo vamos aperfeiçoando”, afirmou.

O assessor jurídico da Arpen/PR, Pedro Giamberardino, destacou sobre o Estatuto estabelecer direito de voz, afirmando que a participação dos associados se dará como membros da entidade. O advogado

explicou pontos importantes, como os âmbitos e os órgãos que compõem o ON-R-RCPN. “É uma nova era associada pela tecnologia, pouco sabemos como será o futuro, por isso é importante se adequar para o registro eletrônico”, disse.

Por unanimidade, o presidente da Arpen PR foi escolhido como representante estadual da associação, tendo o direito de



O presidente da Arpen/PR, Mateus Afonso Vido da Silva, destacou as alterações legislativas recentes e a importância das centrais

“Nossa ferramenta de trabalho tem como foco as cargas eletrônicas e não mais os documentos físicos, portanto, os oficiais de registro têm este dever de olhar com atenção para o registro eletrônico e as suas questões específicas”

Mateus Afonso Vido da Silva, presidente da Arpen/PR

voz e voto na Assembleia Geral que fundará a ON-RCPN, que foi realizada no 26 de abril.

Os registradores civis presentes na assembleia manifestaram votos de concordância da consistência bem fundamentada e constituída do Estatuto, visando as principais inovações do setor, com base nos avanços da sociedade. 



O assessor jurídico da Arpen/PR, Pedro Giamberardino, explicou pontos importantes, como os âmbitos e os órgãos que compõem o ONR-RCPN

“É uma nova era associada pela tecnologia, pouco sabemos como será o futuro, por isso é importante se adequar para o registro eletrônico”

Pedro Giamberardino, assessor jurídico da Arpen/PR

# Presidente da Arpen-Brasil participa de Seminário no CNJ sobre a LGPD nos Cartórios

SEGUNDO GUSTAVO FISCARELLI, A GRATUIDADE DO ACESSO À INFORMAÇÃO NÃO SE MISTURA COM A PUBLICIDADE PRÓPRIA DA ATIVIDADE CARTORIAL



O presidente da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), Gustavo Fiscarelli, esteve presente no seminário “A LGPD nos Cartórios”, que aconteceu no dia 30 de março, no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília (DF).

Fiscarelli participou do terceiro painel “Direitos dos Titulares de Dados”, moderado pelo conselheiro do CNJ Luiz Fernando Bandeira de Mello. Também participando do painel, esteve a presidente do Conselho Federal do Colégio Notarial do Brasil (CNB/CF), Gisele Oliveira de Barros, que palestrou sobre “Medidas de segurança, técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais”.

Gustavo Fiscarelli, em sua apresentação, abordou sobre “A gratuidade do livre acesso dos titulares nos cartórios de notas e registro”. Segundo ele, a gratuidade do acesso à informação não se mistura com a publicidade própria da atividade cartorial que é regulamentada. “A gratuidade vem como uma colaboração ao pleno exercício de direito e não para prejudicar a própria especialidade”.

O presidente da Arpen-Brasil também falou sobre os deveres dos cartórios perante a LGPD e que as serventias extrajudiciais são locais de confiança para proteção de dados. “Desde sempre nós temos o dever de guarda, de sigilo e de proteção. Quando

uma pessoa olha e sente o que a atividade cartorial faz por ele, esse sistema de proteção nada mais é que um ‘fiduciário de informação’ daquela informação”, disse.

O evento também contou com mais três painéis, onde foi abordado temas relevantes sobre a proteção de dados no sistema extrajudicial. No primeiro painel, moderado pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Sergio Kukina, a juíza federal (TRF2) e juíza auxiliar da Corregedoria Nacional da Justiça, Caroline Somesom Tauk, e o juiz assessor da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, Fernando Antônio Tasso, debateram sobre “A LGPD e as atribuições da Corregedoria Nacional de Justiça”. A juíza destacou



Gustavo Fiscarelli, em sua apresentação, falou sobre “A gratuidade do livre acesso dos titulares nos cartórios de notas e registro”

a forma de trabalho dos cartórios em prol da proteção de dados, dando destaque para as políticas de privacidade de cookies que são usadas nos sites de cada cartório.

“Cartórios e o Compartilhamento de Dados” foi tema do segundo painel moderado pela juíza de direito (TJSC) e juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Carolina Razolin Nerbass. Neste painel, a professora especialista em Proteção de Dados e Cibersegurança, Patrícia Peck Pinheiro, dissertou sobre o “Cartórios de Registro Civil e o Sistema Nacional de Informação de Registro Civil (SIRC)”. Já o professor da USP, Juliano Maranhão, abordou sobre “Compartilhamento de dados com centrais e órgãos públicos”.

O quarto e último painel teve como tema central as “Questões Práticas na Adequação à LGPD”. O debate foi moderado pela juíza federal (TRF2) e juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Daniela Pereira Madeira, juntamente com a desembargadora do TJSP, Márcia Dala Dea Barona, que trouxe para a discussão a “Resolução nº. 389/2021 e sua aplicação aos Cartórios Extrajudiciais”. Para completar sua fala, a professora e membro do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados da OAB/SP, Laura Contera Porto, falou sobre “O impacto da LGPD e o Sistema Eletrônico de Registros Públicos (SERP)”, onde destacou a importância do sigilo de dados nos cartórios. 🇧🇷

“Quando uma pessoa olha e sente o que a atividade cartorial faz por ela, esse sistema de proteção nada mais é que um ‘fiduciário de informação’, daquela informação”

Gustavo Fiscarelli,  
presidente da Arpen-Brasil

# Provimento 141/23 permite atos de União Estável no Registro Civil das Pessoas Naturais

PRESENTES EM TODAS AS CIDADES DO PAÍS, CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL GANHAM NOVAS ATRIBUIÇÕES



Cidadãos que buscam registrar o início ou o término de uma união estável podem agora realizar o procedimento em qualquer Cartório de Registro Civil do país com um custo médio podendo atingir até metade dos valores atualmente cobrados. Além disso, também passam a ser possíveis a alteração de regime de bens e a certificação eletrônica deste relacionamento diretamente nas unidades registras presentes em todas as cidades do país.

Caracterizada pela convivência contínua, pública e duradoura de duas pessoas hetero ou homoafetivas com o objetivo de constituir família, o registro do ato de união estável em Cartório de Registro Civil possibilita sua comprovação perante órgãos públicos e privados, assim como a inclusão do companheiro em planos de saúde, previdência, pensão, herança, seguros e conta conjunta em bancos.

A novidade foi introduzida pela Lei Federal nº 14.382/22, e regulamentada pelo Provimento 141 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que passou a permitir que os Cartórios que fazem nascimentos, casamentos e óbitos também realizem os termos declaratórios de união estável, assim como o seu registro, de forma que a nova situação jurídica do casal ganhe publicidade na sociedade. Para se ter uma ideia, em São Paulo, estado mais populoso do país, o valor médio do termo declaratório de união estável é de R\$ 260,00 (uma vez que varia em razão de impostos municipais), menos da metade do que atualmente é cobrado pela escritura de união estável, realizada perante um tabelião de notas.

“Trata-se de uma nova opção para o cidadão, que vive uma relação contínua com um parceiro e que agora pode fazer constar esta nova situação jurídica de forma pública perante toda a sociedade a um custo

mais acessível”, explica Gustavo Renato Fiscarelli, presidente da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil). “O registro civil, que já realiza o casamento e torna pública a situação de casado desta pessoa para a sociedade, fará o mesmo com relação à união estável”.

O registro formal da união estável em Cartório faz prova plena da relação de vínculo entre duas pessoas, podendo o interessado apresentar a certidão de união estável perante seguradoras para inclusão do companheiro com dependente ou beneficiário em planos de saúde, previdência, conta conjunta, assim como permite o direito à pensão, herança, adoção de sobrenome, habitação em imóvel, recebimento de seguros, além de poder especificar o regime de bens adotado durante a relação e a data de seu início.

Para o jurista e ex-presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ/SP), José Renato

Nalini, o Provimento 141/23 prossegue na linha de reconhecer o Registro Civil das Pessoas Naturais como a instância da cidadania.

“Quando se reconhece que o registrador civil pode atender a outras solicitações, é notória a expansão da rede capaz e suficiente para socorrer os necessitados desses préstimos delegados. A capilaridade do Registro Civil evidencia que se multiplicou o rol das delegações capazes de praticar os atos ora atribuídos a essa serventia”, afirma o jurista.

“Reconheceu-se que o Registro Civil deve abarcar aquilo que concerne ao status da cidadania, até porque o legislador quis que ele fosse chamado de “cartório da cidadania” e isso tem de resultar em efeitos concretos. Amplia-se o rol de atribuições da delegação menos provida de condições de oferecer aos seus titulares e servidores condições de uma subsistência condigna”, complementa Nalini.

## Provimento CNJ nº 141 trouxe novidades para todos os Cartórios de Registro Civil do Brasil

CONHEÇA OS PROCEDIMENTOS QUE AGORA PODEM SER FEITOS NAS UNIDADES

- 1 Termo declaratório de reconhecimento da união estável
- 2 Termo declaratório de dissolução da união estável
- 3 Alteração de regime de bens na união estável inicialmente pactuado entre os companheiros
- 4 Procedimento de certificação eletrônica da data de início e, se for o caso, o fim da união estável

## MUDANÇAS

O Provimento 141 também traz à tona mudanças de espectros procedimentais, como a elaboração de um novo instrumento público denominado de termo declaratório de união estável ou de dissolução de união estável, títulos hábeis a serem levados a registro, somando-se a sentença judicial e as escrituras públicas declaratórias de reconhecimento e de dissolução de união estável, esses últimos lavrados perante o tabelião de notas.

“Os novos procedimentos foram pensados de forma a manter as especificidades da união estável em relação ao casamento, dispensando procedimentos judiciais, criando um instrumento público que possa ser feito apenas no RCPN, dispensando pacto antenupcial inclusive para a conversão de UE em casamento”, ressalta o presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), Rodrigo da Cunha Pereira.

O termo declaratório é requerido diretamente perante o registrador civil de livre escolha dos conviventes. Será entregue aos

requerentes uma certidão do termo declaratório que terá o mesmo valor jurídico da escritura pública.

De acordo com o professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) Eduardo Tomasevicius Filho, o termo declaratório é o reconhecimento de que a união estável não é apenas uma relação patrimonial, mas que envolve tudo o que também há no casamento.

“Vejo isso como uma mudança paradigmática e simbólica, no sentido de equiparação das duas formas de constituição de família”, declara o docente.

Ainda de acordo com ele, “a união estável passa a ser revestida de maiores formalidades, fazendo com que se evitem dúvidas existentes da natureza informal dessa relação jurídica de direito de família, beneficiando os companheiros, seus sucessores, assim como terceiros, que enfrentam problemas por conta do desconhecimento ou da informalidade da relação”.

O advogado Marcus Vinicius Kikunaga diz que quando se analisava detalhada-

mente o Provimento 37/2014, via-se que a regulação do ato de registro no Livro E do Ofício de Pessoas Naturais exigia uma atualização para gerar a acessibilidade de mais usuários ao sistema registral.

“Devemos sempre ressaltar a importância da atividade notarial e registral como instrumentos de tutela e manutenção da paz social, sendo essa a premissa básica do sistema ao atribuir ao Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais a obrigação de sua presença em todos os municípios do nosso Brasil (art. 44, §2º, L. 8.935/94)”, argumenta o advogado.

O Provimento também conta com duas inovações que foram inseridas na atividade do registrador civil: a alteração de regime de bens a reger a união estável e o provimento de Certificação Eletrônica.

Para o consultor legislativo do Senado Federal em Direito Civil Carlos Elias, que ajudou na elaboração do Provimento, a tendência é que o provimento do CNJ seja interpretado como equiparando o termo declaratório à escritura pública em virtude



Segundo o presidente da Arpen-Brasil, Gustavo Fiscarelli, novos atos de união estável no Registro Civil terão um custo mais acessível ao cidadão



Segundo o jurista e desembargador aposentado do TJ/SP José Renato Nalini, a capilaridade do Registro Civil evidencia que se multiplicou o rol das delegações capazes de praticar inúmeros atos



De acordo com o presidente do IBDFAM, Rodrigo da Cunha Pereira, “os novos procedimentos foram pensados de forma a manter as especificidades da união estável em relação ao casamento”

“O registro civil, que já realiza o casamento e torna pública a situação de casado desta pessoa para a sociedade, fará o mesmo com relação à união estável”

Gustavo Fiscarelli,  
presidente da Arpen-Brasil

“Quando se reconhece que o registrador civil pode atender a outras solicitações, é notória a expansão da rede capaz e suficiente para socorrer os necessitados desses préstimos delegados”

José Renato Nalini,  
jurista e ex-presidente do TJ/SP

“Os novos procedimentos foram pensados de forma a manter as especificidades da união estável em relação ao casamento, dispensando procedimentos judiciais”

Rodrigo da Cunha Pereira,  
presidente do IBDFAM

de ambos os instrumentos serem formalizados ao amparo da tinta da fé pública de um oficial extrajudicial.

“O Provimento 141 parece ter acenado no sentido de que seria conveniente à população dar uma maior amplitude ao termo declaratório lavrado perante o RCPN”, esclarece o consultor.

“Esse é um tema de difícil análise e de alta sensibilidade. A tendência é que o provimento do CNJ seja interpretado como equiparando o termo declaratório à escritura pública em virtude de ambos os instrumentos serem formalizados ao amparo da tinta da fé pública de um oficial extrajudicial”, complementa Carlos Elias. 

**VEJA A  
ÍNTegra DO  
PROVIMENTO  
141/23**



## Saiba como declarar sua união estável nos Cartórios de Registro Civil

Para realizar a união estável, os interessados podem comparecer a qualquer Cartório de Registro Civil com os seguintes documentos: certidão de estado civil (nascimento, casamento ou óbito) atualizadas (exceto óbito), e documento de identificação (RG, CNH, CPF, entre outros). A dissolução de união estável também será possível por meio de termo declaratório, quando então as partes deverão estar acompanhadas de advogado.

Permanecem ainda as vedações se-

melhantes às do casamento, como a impossibilidade de registro de união estável de pessoas casadas, ainda que separadas de fato, exceto se estiverem separadas judicialmente ou extrajudicialmente. Casais que tenham relações formalizadas no exterior, onde ao menos um dos companheiros seja brasileiro, também podem fazer o registro em Cartório desta união, mediante a apresentação dos documentos legalizados ou apostilados, acompanhados de tradução juramentada.



De acordo com o professor da Faculdade de Direito da USP Eduardo Tomasevicius Filho, o termo declaratório é o reconhecimento de que a união estável não é apenas uma relação patrimonial



O advogado Marcus Vinicius Kikunaga diz que, quando se analisava detalhadamente o Provimento 37/2014, via-se que a regulação do ato de registro no Livro E do Ofício de Pessoas Naturais exigia uma atualização



Para o consultor legislativo do Senado Federal em Direito Civil Carlos Elias, que auxiliou na elaboração do Provimento, a tendência é que a normativa do CNJ seja interpretada como equiparando o termo declaratório à escritura pública

“Vejo isso [Provimento] como uma mudança paradigmática e simbólica, no sentido de equiparação das duas formas de constituição de família”

**Eduardo Tomasevicius Filho,**  
professor da Faculdade  
de Direito da USP

“Devemos sempre ressaltar a importância da atividade notarial e registral como instrumentos de tutela e manutenção da paz social”

**Marcus Vinicius Kikunaga,**  
advogado

“O Provimento 141 parece ter acenado no sentido de que seria conveniente à população dar uma maior amplitude ao termo declaratório lavrado perante o RCPN”

**Carlos Elias,**  
consultor Legislativo do Senado  
Federal em Direito Civil

# Arpen-Brasil e IRN promovem “I Jornadas de Registro”, em 18 e 19 de maio, em Lisboa

DIVERSOS ESPECIALISTAS E GRANDES NOMES DA ÁREA ESTÃO ENTRE OS PALESTRANTES

A Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), em parceria com o Instituto dos Registos e do Notariado (IRN), promoverá a I Jornadas de Registro - Portugal/Brasil, a ser realizada nos dias 18 e 19 de maio de 2023, em formato presencial, no The One Palácio da Anunciada, localizado em Lisboa, Portugal, e que também terá transmissão ao vivo da sessão de abertura e da cerimônia de encerramento dos trabalhos pelo canal da Arpen e do IRN no YouTube.

Com o tema “Segurança e Validade Internacional dos Documentos de Registro e de Identificação Civil”, diversos especialistas e grandes nomes da área estão entre os palestrantes. O evento pretende contribuir para o debate e esclarecimento aberto sobre o regime jurídico e institutos de Portugal e Brasil, para que os profissionais da área jurídica de cada país, especialmente os da área de registos, passem a deter um conhecimento mais profundo e esclarecido, capaz de simplificar o atendimento e a vida dos cidadãos.

Num contexto em que a mobilidade de cidadãos entre países de língua oficial portuguesa é cada vez maior, importa que os profissionais do Direito que atuam nas áreas dos Registos possam debater e aprofundar o conhecimento recíproco sobre o enquadramento jurídico registral de cada país, nomeadamente em matérias de registo e de identificação civil. 

**Evento pretende contribuir para o debate e esclarecimento aberto sobre o regime jurídico e institutos de Portugal e Brasil**



## Conheça a programação da "I Jornadas de Registro"

18 de maio	9h30	<b>Recepção</b>
	9h45	<b>Boas-vindas e abertura dos trabalhos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Filomena Rosa – Presidente do IRN (PT)</li> <li>Gustavo Renato Fiscarelli – Presidente da Arpen-Brasil e vice-presidente Arpen/SP (BR)</li> <li>Pedro Tavares – Secretário de Estado da Justiça de Portugal (PT)</li> </ul>
	10h15	<b>I Painel: Novos desafios do registro e da identificação civil</b> <b>Sub-temas:</b> 50 anos da Lei 6015/1973: SERP e Interoperabilidade A Tecnologia ao Serviço do Registo e a Identificação Civil A Identidade Digital – Impacto <b>Moderadora:</b> Madalena Teixeira <b>Debatedores:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Jorge da Ponte – Vice-presidente do IRN (PT)</li> <li>Sandra Monteiro – Conservadora Adjunta da Conservatória dos Registos Centrais (PT)</li> <li>Luís Carlos Vendramin Junior – Secretário Nacional da Arpen-Brasil, coordenador da CRC Nacional e oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais (BR)</li> </ul>
	11h15	<b>Coffee break</b>
	11h30	<b>II Painel: Documentos eletrônicos</b> <b>Sub-temas:</b> Atos e documentos eletrônicos brasileiros e portugueses: enquadramento e força Jurídica O novo cartão de cidadão português <b>Moderadora:</b> Dulce Lopes – Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (PT) <b>Debatedores:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gustavo Ferraz de Campos Monaco – Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (BR)</li> <li>Diogo Brás – Conservador de Registos e diretor do Departamento de Identificação Civil do IRN (PT)</li> </ul>
	12h15	<b>Almoço</b>
	14h30	<b>III Painel: Documentação – conflitos e problemáticas</b> <b>Sub-temas:</b> Aceitação de documentos de registro e de identificação civil – reconhecimento e reciprocidade Brasil-Portugal Requisitos e casos práticos <b>Moderadora:</b> Claudia Antonini <b>Debatedores:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alberto Gentil de Almeida Pedroso – Juiz do Tribunal de Justiça de Estado de São Paulo (BR)</li> <li>Isabel Almeida – Conservadora de Registos e diretora do Arquivo Central do Porto (PT)</li> </ul>
	15h15	<b>IV Painel: A retificação administrativa dos atos de Registro Civil</b> <b>Moderador:</b> Bruno Farias Mallmann <b>Debatedores:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Blandina Soares – Conservadora de Registos e membro do Conselho Consultivo do IRN (PT)</li> <li>Gustavo Renato Fiscarelli – Presidente da Arpen-Brasil, vice-presidente Arpen/SP e oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais (BR)</li> </ul>
	16h	<b>Encerramento dos trabalhos</b>
	19 de maio	10h
11h		<b>VI Painel: Nacionalidade – Aquisição, perda e reaquisição nos sistemas Brasileiro e Português</b> <b>Procedimentos e questões práticas</b> <b>Moderadora:</b> Vanda Mota <b>Debatedoras:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Maria de Lurdes Serrano – Diretora da Conservatória dos Registos Centrais do IRN (PT)</li> <li>Isabel Comte – Advogada (PT)</li> <li>Karine Maria Famer Rocha Boselli – Diretora-Tesoureira da Arpen-Brasil, vice-presidente da Arpen/SP e oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais (BR)</li> <li>Cristina Mesquita – Diretora da Conservatória do Registo Civil de Lisboa (PT)</li> </ul>
12h30		<b>Encerramento dos trabalhos</b>

# Igualdade de gênero em pauta com base no Registro Civil

NOVO CÓDIGO ESTABELECEU A LIVRE DECISÃO DO CASAL EM RELAÇÃO À ESCOLHA DA ADOÇÃO DO SOBRENOME DO OUTRO

A luta em defesa dos direitos das mulheres é secular, mas no Brasil a igualdade entre elas e os homens é recente. Apenas com a Constituição Federal de 1988 se estabeleceu essa igualdade de direitos. Ainda assim, até o início dos anos 2000, algumas leis não consideravam os direitos das mulheres. Somente em 2002, com o atual Código Civil, houve um avanço, mesmo que até os dias atuais ainda não seja um

cenário livre de discriminação por gênero.

O novo Código estabeleceu a livre decisão do casal em relação a escolha da adoção do sobrenome do outro, por exemplo. Em 2002, o percentual de mulheres que adotavam o sobrenome do marido no casamento representava 71%. Em 2022, este percentual chegou a 40%. Foi também com o atual Código Civil publicado que a expressão pátrio poder foi substitu-

ída por poder familiar, incluindo não somente o pai no poder sobre o filho, mas conferindo a mesma legitimação à mãe.

A advogada Maria Berenice Dias, desembargadora aposentada e vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família, afirma que apesar da igualdade nas leis “a disparidade entre homens e mulheres ainda está aí nos números de violência de gênero”.

São culturas enraizadas na sociedade brasileira e diversos estudos apontam ainda o longo caminho em busca da igualdade. Como é o caso de uma pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública que apresentou dados sobre diferentes formas de violência física, sexual e psicológica sofridas pelas mulheres durante o ano passado. A difícil realidade se mostra em estatísticas, tendo em vista que todas as formas de violência contra a mulher apresentaram crescimento acentuado em 2022. De acordo com o levantamento, quase 29% das brasileiras sofreram algum tipo de violência de gênero no ano passado.

Em um evento do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (Cocevid), realizado no Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), a presidente da OAB Paraná, Marilena Winter, destacou dados do Mapa da Violência de Gênero, “a maioria dos assassinatos de mulheres ocorre em ambiente doméstico. Nosso papel, enquanto operadoras e operadores do Direito, é não fechar os olhos para essa realidade, mas reunir forças para enfrentá-la,



A assistente social Thays Sasso casou-se em 2018 e não adotou o sobrenome do marido: “fez muita diferença na minha vida e de quem eu sou”

“Eu sempre me identifiquei pelo meu último sobrenome, então só de pensar em ter outro sobrenome parecia que perderia minha identidade”

Thays Sasso, assistente social

como muito bem se tem utilizado esse verbo: enfrentar. E para enfrentar, precisamos, antes de qualquer coisa, conhecer”, disse.

“A ideia de que a mulher tem o dever de obediência dentro do casamento persiste até hoje. Também havia um número expressivo de absolvições de homens por legítima defesa da honra. Isso era aceito até pouco tempo atrás”, afirmou a vice-presidente do IBDFAM, Maria Berenice Dias.

## AVANÇOS

Se o número de mulheres que adotavam o sobrenome do marido vem caindo ao longo dos anos, a escolha dos brasileiros tem sido cada vez mais pela manutenção dos nomes originais de família, em uma tendência que vem se acelerando ao longo dos anos, representando um notável aumento percentual de 42% no Paraná.

“O que se verifica é que essa nova geração não tem mais aquelas tradições familiares, o próprio patriarcalismo está aos poucos desaparecendo. Os dados levantados pela Arpen/PR esboçam essa realidade – de igualdade entre homens e mulheres – cada vez mais concreta”, destacou Elizabete Regina Vedovatto, membro do Conselho Superior da Arpen/PR.

“As informações disponibilizadas pelos cartórios de registro civil retratam as novas realidades, que acompanham o desenvolvimento da sociedade”, destaca o presidente da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Arpen/PR), Mateus Afonso Vido da Silva. “Ao trazer estes novos dados com relação ao casamento, há o fomento de novas discussões sobre igualdade entre os gêneros, com a mulher assumindo um maior protagonismo na vida civil, o que contribui com mais um avanço da sociedade pautado pelo registro civil”, afirma.

Embora ainda haja disparidade em relação aos direitos como em relação a salário, cargos e a própria maternidade e paternidade, há também uma crescente onda de progresso, com trajetórias que visam a independência cada vez maior da mulher.

Como é o caso da assistente social Thays Sasso, que se casou em 2018 e não adotou o sobrenome do marido. “Eu sempre me identifiquei pelo meu último sobrenome, então só de pensar em ter outro sobrenome, parecia que perderia minha identidade”, disse.

Além de acreditar que manter o sobrenome de família é uma forma de as mulheres se autoafirmarem na sociedade, para ela, a adoção do sobrenome do ma-

rido passa uma imagem de “propriedade” do outro. Ela acredita que a ação de não adotar o sobrenome do marido é um reflexo do espaço que as mulheres têm conquistado na sociedade, “reflexo de muita discussão, de uma luta de muito tempo e que ainda tem muito a ser conquistado. Para muitos pode parecer uma coisa pequena, mas para mim, que pude fazer essa escolha, fez muita diferença na minha vida e de quem eu sou”, conclui Thays. 🇧🇷



A presidente da OAB Paraná, Marilena Winter, destaca dados do Mapa da Violência de Gênero: “a maioria dos assassinatos de mulheres ocorre em ambiente doméstico”

“A maioria dos assassinatos de mulheres ocorre em ambiente doméstico. Nosso papel, enquanto operadoras e operadores do direito, é não fechar os olhos para essa realidade.”

Marilena Winter,  
presidente da OAB Paraná



A advogada Maria Berenice Dias, desembargadora aposentada e vice-presidente do IBDFAM, afirma que apesar da igualdade nas leis, a disparidade entre homens e mulheres ainda está aí nos números de violência de gênero

“A ideia de que a mulher tem o dever de obediência dentro do casamento persiste até hoje”

Maria Berenice Dias,  
desembargadora aposentada  
e vice-presidente do IBDFAM

# Certidões Online

É simples, rápido, prático e muito mais econômico



Solicite pela internet, direto no Portal Oficial dos Cartórios ([www.registrocivil.org.br](http://www.registrocivil.org.br))



Nascimento



Casamento



Óbito

Receba em sua casa, em seu e-mail ou retire no cartório mais próximo.

Compartilhe essa ideia:

 [www.facebook.com/registrocivilorg](https://www.facebook.com/registrocivilorg)



Melhores práticas, tecnologias e serviços ao cidadão brasileiro